

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2018

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2018, com período para envio de contribuição de 16/3/2018 a 30/4/2018, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento dos Submódulos 10.6 - Controle da Geração e 23.3 - Diretrizes e critérios para estudos elétricos, dos Procedimentos de Rede, para atendimento à aplicação da nova metodologia para dimensionamento da Reserva de Potência Operativa do Sistema Interligado Nacional - SIN, face ao crescimento de geração eólica.

A documentação objeto desta Audiência Pública e o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “ap015\_2018@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI